

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 97 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2026 - Processo nº 1400.000281/2026-06, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações.

Comissão de Fiscalização:

Wanderson Antonio Vicente Jardim - Matrícula 60/362.891-4

Luis Fernando Valverde Salandia - Matrícula 11/248.040-8

Andrea Henrique de Almeida - Matrícula 60/385.287-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 98 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Fomento nº 16/2026 - Processo nº 1400.001892/2026-63, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações.

Comissão de Fiscalização:

Wanderson Antonio Vicente Jardim - Matrícula 60/362.891-4

Lucas Sá dos Santos - Matrícula 60/338.765-1

Gabriel Martinez Baptista - Matrícula 60/396.161-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 99 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, do Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. - 1º Ficam designadas as seguintes servidoras para atuarem como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC na Comissão de Avaliação Ambiental - CAVA:

I - Livia Galdino da Cruz Suzart - Secretária de Meio Ambiente e Clima, como membro titular;

II - Marcelle Silva da Paz - Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, como membro titular;

III - Nathalie Maria Loureiro da Cruz - Chefe de Gabinete, como suplente.

Art. - 2º Esta Resolução tem efeito retroativos a partir do dia 11 de agosto de 2026, sendo revogadas as disposições ao contrário.